



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

Doc. N.º .....  
Despacho: *Aprovado*  
.....  
Presidente do SC/IPB

*LXXXVII*

**Relatório da Comissão de Educação Teológica**

*Rio de Janeiro, 20/07/1998*

Quanto ao Doc. N.º.....92.....

**Ementa:**

Quanto ao documento nº 92 do Presbitério do Rio de Janeiro, com respeito à criação de uma Junta Teológica de Ensino Superior para coordenar o Centro de Pós Graduação Andrew Jumper nos mesmos termos das JURETs,

O SC/IPB-98, em sua XXXIV Reunião Ordinária,

**Considerando:**

1. Que no RI da JET aprovado pela CE/SC-97, 148 doc. CLXI em seu art. 3º estabelece sua composição, e no art. 6º estabelece que "o diretor do Centro de Pós Graduação Andrew Jumper" só participará da reunião da JET, a convite, sem direito a voto;
2. Que a criação da JETS seria mais um elemento burocrático para atingir os mesmos objetivos da JET;
3. Que a criação de uma JETS implicaria também em aumento de despesas, gerando mais ônus aos cofres da IPB;

*El homo  
loca do  
RES. D  
R. S. C.*

**Resolve:**

- 1) NÃO ATENDER.

Sala das Sessões, .....16...../ julho / 1998.

*[Handwritten signatures and initials]*



IGREJA PRESBITERIANA  
DO BRASIL

SUPREMO CONCÍLIO - 1998



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
XXXIV R.D. 007170

15 III 1000 000092

PROTÓCOLO  
DESTINO: Ed. Teol. I.

COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO  
TEOLÓGICA - I

  
PRÉSIDENTE

Do Presbitério do Rio de Janeiro

*Brasília, DF.*  
*14/7/98*

Proposta de criação da Junta Teológica de Ensino Superior (JETS) para coordenar nos mesmos termos das JURET's, o Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper.



PRESBITÉRIO DO RIO DE JANEIRO  
SÍNODO RIO DE JANEIRO

Organizado em 16 de dezembro de 1865 pelos Rev. Ashbel  
Green Simonton, Rev. Alexandre L. Blackford e Rev. F. C. Schneider  
Decreto Imperial nº 5.105, 03/10/1872 – D.O. do Império do Brasil de 14/10/1872

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1998.

**Referência: Encaminhamento de Documento ao SC/IPB sobre Criação da JTES**

Digníssimos Irmãos,

Conforme decisão deste Concílio em sua Reunião Ordinária, 133ª Legislatura, ocorrida no período de 12 a 22 de dezembro de 1997, conforme preceitua a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, artigo 63, vimos encaminhar a este colendo Concílio o presente documento, tendo como teor **Criação da JTES**; com vistas à Reunião Ordinária de Julho de 1998, em Brasília-DF.

Sendo só para o momento, despedimo-nos, augurando sobre o egrégio Concílio em suas atividades, discernimento espiritual e a corroboração do Espírito Santo em todas as deliberações.

Em Cristo, Senhor nosso,

Rev. Isaias Cavalcanti  
Secretário Executivo

## PROPOSTA

**Assunto: Criação da JTES**

*Considerando:*

Que as entidades da educação teológicas são geridas por juntas regionais representativas;

Que o Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper atualmente não possui uma junta que o coordena, em termos semelhantes aos dos seminários;

Que o Centro de Pós-Graduação é, atualmente, a única entidade educacional na área teológica que forma mestres e doutores em teologia e educação religiosa da IPB;

E que, como tal, deve privar deste mesmo privilégio concedido às demais casas de formação teológica na área de graduação;

*O PRJN resolve propor ao SC-IPB:*

A criação da Junta Teológica de Ensino Superior (JETS) para coordenar, nos mesmos termos das JURET's, o Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper;

Revogar o artigo 6º do Regimento da JET e seus correlatos;

Determinar que o JTES será formado de representantes das cinco regiões geográficas do país, indicados pelo SC-IPB, nos mesmos termos dos das JURET's;

Adaptar o mesmo Regimento das JURET's para o JETS;

Determinar que os membros nomeados reunam-se imediatamente, elejam seu presidente e demais cargos;

Determinar ao SE-SC/IPB que dê desta decisão à JET para que, na sua próxima reunião dê assento ao novo Presidente da JETS.

Sala das Sessões,

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1998.



Rev. Isaias Cavalcanti da Silva  
Secretário Executivo